



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.742/12 Acopiara-Ce, 26 de Junho de 2012.

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFCE, TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAMPUS NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a doar em favor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE, um terreno público para instalação de um campus no âmbito municipal.

Art. 2º - O Poder Público Municipal disponibilizará um terreno descrito e caracterizado: (01) um terreno localizado no Sítio Canaã e Tigre, com uma área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados).

Art. 3º - O mencionado terreno será desmembrado da área remanescente de dois imóveis pertencentes ao Município de Acopiara, com área total de 136.600 m², devidamente registrado no cartório do 2º Ofício.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotação consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, em 26 de junho de 2012.

Antonio Almeida Neto

PREFEITO MUNICIPAL